



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

ACÓRDÃO nº 001/2021, de 22 de maio de 2021.

EMENTA: Entendimento do Colegiado do CREFITO-1 sobre as atividades do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no contexto da Atenção Primária à Saúde.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, reunido na 205ª Reunião Ordinária de Plenária, em sua Sede, situada à Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE, **ACORDAM**, por unanimidade, as Diretrizes de atividades do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no contexto da Atenção Primária à Saúde.”

DIRETRIZES DE ATIVIDADES DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Considerando os atributos essenciais e derivados da Atenção Primária à Saúde de primeiro contato, longitudinalidade, coordenação, integralidade, orientação familiar e comunitária e competência cultural;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº424, DE 08 DE JULHO DE 2013 do COFFITO, que estabelece o código de ética e deontologia da Fisioterapia, pelo qual o fisioterapeuta “presta assistência ao ser humano, tanto no plano individual quanto coletivo, participando da promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e recuperação da sua saúde e cuidados paliativos, sempre tendo em vista a qualidade de vida, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios do sistema de saúde vigente no Brasil”;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013 do COFFITO, que estabelece o código de ética e deontologia da Terapia Ocupacional, pelo qual o terapeuta ocupacional “presta assistência ao ser humano, tanto no plano individual quanto coletivo, participando da promoção, prevenção de agravos, tratamento, recuperação e reabilitação da sua saúde e cuidados paliativos, bem como estabelece a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios do sistema de saúde, de assistência social, educação e cultura, vigentes no Brasil”;



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Considerando a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e define o Nasf (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) como uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, complementar às equipes que atuam na Atenção Básica, formada por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, que atua de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB);

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 03/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, que confere ao Gestor Municipal autonomia para definir os arranjos de Equipe Multiprofissional (composição, carga horária, entre outros), compreendendo que estas equipes são importantes para o desempenho da Atenção Primária do Município em todos os componentes estabelecidos pela Portaria Nº 2979 de 12 de novembro de 2019;

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - 1ª Região, reunidos na sessão da 205ª Reunião Plenária Ordinária, à unanimidade, a aprovação do presente acórdão, que versa sobre a atuação do profissional fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional na Atenção Primária à Saúde.

Este acórdão define o entendimento deste Plenário sobre a atuação do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando as seguintes ações:

- Realização da gestão da clínica;
- Realização de ações de vigilância em saúde;
- Realização de articulação em rede.

Para cada uma dessas ações, são possíveis de se desenvolver diferentes tipos de atividades, de acordo com o referencial da Clínica Ampliada e com as linhas de suporte do Apoio Matricial, conforme disposto a seguir.

Tipos de atividades

O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional da APS desenvolvem suas atividades num território definido, devendo estabelecer seu processo de trabalho a partir das demandas da sua população adscrita, considerando as duas dimensões do Apoio Matricial: clínico-assistencial e técnico-pedagógica.

1. Atividades Clínico-assistenciais



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

- Atendimento especializado - o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional realizam atendimentos demandados para seus núcleos de saber, nas diferentes áreas de atuação e para todos os ciclos de vida e eixos de cuidado, na Unidade Básica de Saúde, no domicílio ou em outro equipamento social (creches, escolas, associações, praças, igrejas, entre outros). Para isso realizam diagnóstico fisioterapêutico (avaliação cinético-funcional), no caso do fisioterapeuta, e diagnóstico terapêutico ocupacional (avaliação cinético-ocupacional), no caso do terapeuta ocupacional, bem como avaliação ambiental e social dos usuários, identificando as suas necessidades. Ainda identificam, junto ao usuário, familiares e equipes de Saúde da Família as redes de apoio para o cuidado e meios de (re)integração com a comunidade. O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional estabelecem junto ao usuário e familiares os objetivos para o acompanhamento e as estratégias terapêuticas a serem utilizadas, bem como estabelecer critérios de acompanhamento e estratégias de encaminhamento, caso seja necessário. Tal modalidade de atendimento pode ser individual, quando realizada apenas pelo fisioterapeuta/terapeuta ocupacional diretamente a um único usuário, ou em grupo, quando realizada a um grupo de usuários.

- Atendimento compartilhado - atendimento realizado pelo fisioterapeuta/terapeuta ocupacional e outro profissional de saúde que atue no território, a um único usuário e/ou família ou a um grupo de usuários, na Unidade Básica de Saúde, no domicílio ou nos equipamentos sociais disponíveis no território. Esse tipo de atendimento potencializa uma ampliação da clínica, pois a anamnese é realizada por mais de um profissional e eles podem oferecer seus recursos terapêuticos para cada necessidade singular identificada, de acordo com o que seu campo de atuação permitir trabalhar, fortalecendo a integralidade do cuidado. Este tipo de acompanhamento usualmente ocorre nas atividades programáticas realizadas pelas equipes de Saúde da Família, como puericultura, pré-natal e Hiperdia e nos casos mais complexos em que os usuários necessitam de ações compartilhadas entre as diferentes categorias profissionais.

2. Atividades técnico-pedagógicas

Incluem-se as atividades coletivas desenvolvidas tendo dois públicos-alvo:

a) Usuários

- Atividades de educação em saúde: atividades coletivas desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde ou em outros espaços comunitários junto aos usuários, que visam tratar de temas voltados para a promoção e prevenção à saúde, podendo ou não estar relacionados diretamente com o núcleo específico de saber da fisioterapia ou da terapia ocupacional. São exemplos desse tipo de atividade: salas de espera, grupos, rodas de



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

conversa e debates em escolas, centros culturais, igrejas e demais equipamentos sociais, além de atividades educativas através de ferramentas de comunicação à distância.

- Atividades de grupo: são atividades coletivas desenvolvidas com grupos de usuários com proposta de promoção à saúde, prevenção de agravos e intervenções terapêuticas. Os grupos são uma ferramenta para o desenvolvimento de ações no território nos quais é possível estimular a autonomia e o empoderamento, através de metodologias ativas, com valorização dos saberes e troca de experiências. Os grupos podem ter público definido como, por exemplo, idosos, gestantes, homens, adolescentes, entre outros, ou podem ser abertos a toda a comunidade.
- Atividades de Mobilização social: atividades coletivas de mobilização, educação popular e controle social junto à comunidade para discussão de temas gerais que busquem melhorar a qualidade de vida da coletividade num dado território e estimular o protagonismo social da população.

b) Profissionais

- Reunião de equipe multiprofissional: reunião ordinária da equipe na qual o fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional está vinculado, que ocorre de maneira periódica e com objetivo de discutir casos e temas (fortemente relacionados à educação permanente), planejamento e programação de ações (construção de propostas de grupos, atendimentos e intervenções entre as equipes), ações de vigilância em saúde e outras. Nessa reunião pode-se definir a agenda de trabalho dos profissionais, realizar avaliação e monitoramento do processo de trabalho e adequá-lo às demandas das equipes e do território.
- Reunião de matriciamento: é a reunião entre diferentes equipes que atuam no território. Ocorre de maneira periódica com objetivo de discutir casos e temas (fortemente relacionados à educação permanente), pactuações, planejamento e programação de ações (construção de propostas de grupos, atendimentos e intervenções entre as equipes), ações de vigilância em saúde, monitoramento e outras. Nessa reunião pode ser definido se um usuário será acompanhado através de atendimento individual ou compartilhado, grupos, entre outras ferramentas tecnológicas disponíveis ou referenciado para outro serviço da atenção especializada, ajudando na qualificação da fila de espera. Quando realizada com outras equipes de serviços especializados, essa reunião propõe-se a auxiliar na coordenação e na gestão compartilhada do cuidado, possibilitando melhor acompanhamento e condução dos casos.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

A atuação do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no âmbito da APS é abrangente, de acordo com suas competências de núcleo e de campo, enquanto profissionais de saúde, tendo o seu fazer orientado pelo referencial teórico-metodológico do apoio matricial. A organização do seu processo de trabalho deve ser em conjunto com as equipes de saúde da família, de modo articulado a outros serviços da rede de atenção à saúde e também de outros setores, considerando a complexidade dos fenômenos que envolvem o processo saúde-doença-cuidado, valorizando o trabalho interprofissional e o protagonismo dos diferentes atores envolvidos, inclusive o usuário, nas ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e gestão do cuidado.

QUÓRUM: Dr. Silano Souto Mendes Barros (Presidente), Dra. Leiliane Helena Gomes (Vice-Presidente), Dra. Amanda Cavalcanti Belo (Diretora Secretária), Dr. Flávio Maciel (Diretor Tesoureiro), Dra. Francisca Rêgo Oliveira de Araújo, Dra. Iara Lucena Barbosa de Lima, Dra. Karini Vieira Menezes de Omena, Dra. Talita Santos Camêllo, Dra. Eliete Moreira Colaço Emídio.

- Dr. Charles Petterson Andrade de Omena
- Dra. Ivanice Jacinto da Silva
- Dra. Elisa Sonehara de Moraes
- Dra. Rebeqa Borba Gil Rodrigues
- Dra. Priscilla Viegas Barreto de Oliveira
- Dr. Cristiano Batista do Nascimento
- Dra. Luana Padilha da Rocha
- Dra. Keise Bastos Gomes da Nóbrega
- Dr. Wildberg Alencar Lima

Dra. Amanda Cavalcanti Belo
Diretora-Secretária



Assinado de forma digital por SILANO
SOUTO MENDES
BARROS:74405136491
Dados: 2021.08.18 10:20:24 -03'00'

Dr. Silano Souto Mendes Barros
Presidente do CREFITO-1